



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SEÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE CONTRATAÇÕES**

**VALOR ESTIMADO Nº 25/2025/SETEC**

**Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e de botijões cheios de GLP**

Item	CATMAT	Classe do Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado R\$	Fonte de pesquisa
1.	461652	6830	Gás liquefeito de petróleo (GLP em botijão de 13 kg), comercial a granel. Composição: propano e butano, tóxico e inflamável, de acordo com a legislação vigente da ANP, com protetor na parte superior e lacre de segurança	botijão de 13 kg	25	3.410,00	UASG: 795500 - DL 90005/2025 - 135,00 UASG:158277 - PE 90001/2025 - 132,00 UASG:380278 - PE 90001/2025 - 140,00 UASG: 158146 - DL 90060/2024 - 144,99 UASG: 926944 - DL 90002/2024 - 130,00 Média: 136,40

Item	CATMAT	Classe do Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado R\$	Fonte de pesquisa
2.	461517	8120	Vasilhame/botijão de gás – vasilhame com gás (GLP em botijão de 13kg), retornável, em aço, resistente à alta pressão; uso de gás de cozinha GLP; capacidade 13kg; certificação Inmetro; NBR 8460:2011.	Vasilhame	10	3.477,80	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET/PR - 350,00 MUNICIPIO DE MORRINHOS /CE - 342,70 MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE - 342,23 PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ/SP - 345,00 MUNICIPIO DE COARI/AM - 352,75 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES - 354,00 Média: 347,78
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>							<b>6.887,80</b>

O processo licitatório para a contratação dos itens acima descritos será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Classe do Material:

**6830 – Gases comprimidos e liquefeitos**

**8120 – Cilindros comerciais e industriais para gases**

Natal/RN, 26 de março de 2025.

Geisa Macedo de Moraes

Seção de Análise Técnica de Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Geisa Macedo de Moraes, Chefe da Seção de Análise Técnica de Contratações, em substituição**, em 26/03/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1978017&crc=CE08631F](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1978017&crc=CE08631F) informando, caso não preenchido, o código verificador **1978017** e o código CRC **CE08631F**.